

# **POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO E PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO**

**GRUPO CONGRESERV**

### **Anticorrupção**

O Grupo Conceserv, no cumprimento de sua política de integridade, busca pautar todas as suas ações de acordo com a legislação a qual está submetida em razão de sua atividade econômica, mas, também, às demais normas vigentes, buscando sempre o auxílio das autoridades públicas como prefeituras e demais órgãos administrativos, judiciário, Ministério Público Estadual e do Trabalho, demonstrando assim, transparência de seus atos às autoridades, órgãos reguladores e sociedade.

Desta forma, o Grupo Conceserv.:

- Agirá de forma imediata quando verificados atos de corrupção praticados por seus colaboradores, acionistas, parceiros, terceiros ou clientes que envolva o nome da empresa direta ou indiretamente;
- Prestará total assistência às autoridades e demais órgãos públicos nas investigações;
- Buscará sempre atualizar o seu Código de Ética, suas Políticas Internas e seus regulamentos para o fim de reforçar os seus controles internos;
- Adotará treinamentos e trará atualizações para os seus colaboradores no campo ético e moral;
- Adotará canal de denúncias para o recebimento de informações que possam contribuir para o monitoramento de situações conflitantes com as políticas de boas práticas adotadas pela empresa;

O Grupo Conceserv respeita rigorosamente as proibições contra suborno e corrupção e outras fraudes em todas as atividades, assegurando o cumprimento integral da Lei Brasileira Anticorrupção (Lei Federal nº 12.846 sancionada em 1º de agosto de 2013) e do Decreto nº 8420/2015, reforçando o compromisso em conduzir seus negócios com os mais altos padrões de honestidade e integridade.

Esta política é aplicável a todos os colaboradores, administradores, clientes, fornecedores e parceiros do Grupo Conceserv.

É responsabilidade de todos os colaboradores comunicar qualquer violação e/ou suspeita de violação às regras dessa política.

Os fornecedores e/ou parceiros do Grupo Conceserv devem conhecer todo o teor e cumprir todas as regras da Lei Anticorrupção.

Nenhum fornecedor e/ou parceiro de negócios da empresa está autorizado a oferecer qualquer benefício em nome do Grupo Conceserv, com a finalidade de alcançar benefício indevido.

É responsabilidade de todos os fornecedores e/ou parceiros do Grupo Conceserv informar qualquer violação e/ou suspeita de violação às regras dessa política.

A contratação de terceiros obedecerá princípios rígidos de equidade e transparência. O Grupo Conceserv se reserva ao direito de substituir e/ou romper relações com todo e qualquer fornecedor que descumpra as legislações ambientais, trabalhistas, tributárias, assim como de integridade, de saúde e de segurança do trabalho ou, ainda, que contrastem com os interesses da empresa.

A contratação de prestadores de serviços, será baseada em critérios técnicos, profissionais e éticos e terão como premissa o estabelecimento de relações duradouras, a capacidade de avaliação e de cumprimento integral das obrigações contratuais.

***Lavagem de Dinheiro***

O Grupo Concreseerv atua de forma a cumprir rigorosamente com as normas pertinentes ao crime de lavagem de dinheiro.

Todos os colaboradores e acionistas devem adotar as melhores práticas no cadastramento de clientes e fornecedores/prestadores a fim de garantir o cumprimento na prevenção e combate à lavagem de dinheiro. As leis e regulamentos atrelados a este delito, bem como as regras desta Política devem ser obrigatoriamente cumpridas.

O conhecimento de algum indício de lavagem de dinheiro deverá ser comunicado para a correta averiguação das informações reportadas e, quando aplicável, comunicação aos órgãos reguladores.